



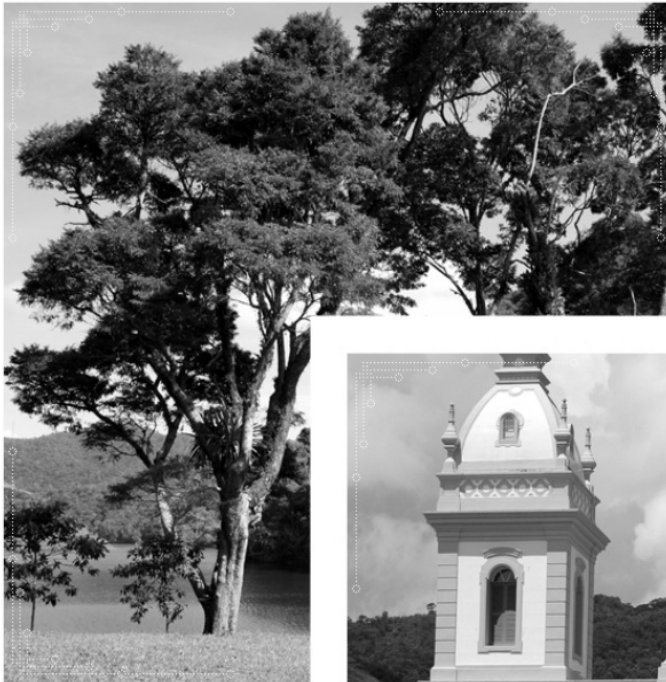
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

# Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

**Edição Nº 760 de 03 de Maio de 2016**





## Prefeitura Municipal de Valença-RJ

### PODER EXECUTIVO

**ALVARO CABRAL DA SILVA**

#### **CHEFE DE GABINETE**

**Aline Silva de Lima**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

#### **PROCURADORIA GERAL**

**Antônio Carlos Figueiredo Chaves**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

#### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Marco Antônio Jannuzzi Abdala**  
E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### **GOVERNO**

**Priscilla Paiva Favieri**

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **CONTROLE INTERNO**

**José Eugênio Ribeiro Campos**

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **ADMINISTRAÇÃO**

**Wilson Carlos do Nascimento Raymundo**

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **FAZENDA**

**Paulo Roberto Russo**

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **MEIO AMBIENTE**

**Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira**

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA**

**Paulo Vilmer de Paula**

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-6122  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### **SAÚDE**

**Sérgio Gomes da Silva**

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **CULTURA E TURISMO**

**João Mendonça Ewerton**

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453 - 6054  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### **EDUCAÇÃO**

**Neuza Gioseffi Guimarães**

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**Marco Antônio Oliveira de Souza**

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**

**Sérgio Carlos Ferraz**

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-2121  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Jorge Luiz da Silva Monteiro**

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-5505  
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º 120, 1º andar - Centro

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Márcio Vieira Martins**

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

#### **ESPORTE E LAZER**

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### GERÊNCIAS

#### **GERÊNCIA DE PROJETOS**

**Antônio Carlos de Paula Dias**

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452 - 1830  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

E-mail:

Telefone: (24) 2452 - 8638  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### **GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Ildebrando Alves do Couto**

E-mail: jeandeo@hotmail.com  
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO**

**Jayme Medeiros Dias**

E-mail:  
Telefone: (24) 2453 - 4765  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI-VALENÇA

#### **DIRETOR EXECUTIVO**

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**

E-mail: gutocelino@bol.com.br  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

### PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Genaro Eurico Rocha**  
vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

#### **VICE-PRESIDENTE**

**Felipe Fulgencio Farias**  
vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

#### **1º SECRETÁRIO**

**Salvador de Souza**  
vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

#### **2º SECRETÁRIO**

**Marcelo Moreira de Oliveira**  
vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

### SUBPREFEITURAS

#### **Barão de Juparanã:**

Telefone: (24)2471-5961

#### **Santa Isabel:**

Telefone: (24)2457-1201

**Gustavo Henrique Moreira Santini**

#### **Pentagna:**

Telefone: (24)2453-8971

**Carlos Neves Vieira**

#### **Parapeúna:**

Telefone: (24)2453-9138

#### **Conservatória:**

Telefone: (24)2438-1188

**Carlos Roberto Alves do Reis**

#### **Assessoria de Comunicação-PMV**

### Expediente

**Assessor de Comunicação:** Marco Abdala

**Redação:** Marco Abdala

**Diagramação:** Rafael Diniz

**Administrativo:** Lucélia Leal e Rafael Diniz

**Designer Gráfico:** Marcelo Garcia

**Site:** Marcela Myrrha



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONVENIO

Processo np : PMV / FMS 7975/2016

**Renovação do Termo de Convenio, relativo ao Processo  
PMV/ FMS 9568/2010**

**Partes:** Município de Valença RJ, CNPJ 11.934.211/0001-18 e a Associação da Casa de Caridade de Conservatória – Hospital Gustavo Monteiro Junior, CNPJ: 32.352.809/0001-79

**Objeto:** Execução das atividades e serviços referentes ao SUS pelo Contrato, por intermédio da pactuação de metas quantitativas, em conformidade com o Plano Operativo Anual.

#### Descrição dos Valores:

Fonte	Descrição dos Recursos	Valor mês-R\$	Valor Ano-R\$
016	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 48.751,30	R\$ 585.015,60
	IAC – Portaria GM/MS 2.035/2014 e 3.166/2013	R\$ 22.995,12	R\$ 275.941,44
	Integradas – Incentivo de Integração ao SUS	R\$ 775,00	R\$ 9.300,00

#### Dotação Orçamentária:

**Fonte 0016 (Recursos SUS):**

**03.01.10.302.2006.2.168.3.3.90.39.99.99.00.00.0016**

**Vigência:** 12 meses, a partir da assinatura.

#### Assinatura:

Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde de Valença, RJ, o Secretario de Saúde, Sr. Sergio Gomes da Silva e, Pela Associação da Casa de Caridade de Conservatória – Hospital Gustavo Monteiro Junior, o Presidente Maria de Fátima Ramos Fonseca.

### EXTRATO DE CONVENIO

Processo np : PMV / FMS 7970/2016

**Renovação do Termo de Convenio, relativo ao Processo  
PMV/ FMS 9568/2010**

**Partes:** Município de Valença RJ, CNPJ 11.934.211/0001-18 e a Associação Hospital de Santa Isabel, CNPJ: 32.352.403/0001-96.

**Objeto:** Execução das atividades e serviços referentes ao SUS pelo Contrato, por intermédio da pactuação de metas quantitativas, em conformidade com o Plano Operativo Anual.

#### Descrição dos Valores:

Fonte	Descrição dos Recursos	Valor mês-R\$	Valor Ano-R\$
016	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 44.027,07	R\$ 528.324,84
	IAC – Portaria GM/MS 2.035/2014 e 3.166/2013	R\$ 2.030,18	R\$ 24.362,16
	Integradas – Incentivo de Integração ao SUS	R\$ 10.643,08	R\$ 127.716,96
	Incentivo 100% SUS – Portaria 1.634	R\$ 8.798,93	R\$ 105.587,16

#### Dotação Orçamentária:

**Fonte 0016 (Recursos SUS):**

**03.01.10.302.2006.2.168.3.3.90.39.99.99.00.00.0016**

**Vigência:** 12 meses, a partir da assinatura.

#### Assinatura:

Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde de Valença, RJ, o Secretario de Saúde, Sr. Sergio Gomes da Silva e, Pela Associação Hospital de Santa Isabel, o Presidente Maria Aparecida Moreira.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO: CENSO PREVI

O Diretor jurídico do PREVI VALENÇA, Dr. Adimilson Parreira, matricula 0290090, no uso de minhas atribuições, vem por meio do presente edital Convocar os servidores aposentados e pensionistas abaixo listados para comparecerem ao **PREVI VALENÇA SITO A TRAVESSA FONSECA 112, BAIRRO CENTRO EM VALENÇA/RJ DAS 12:00H AS 17:00H no prazo de SETENTA E DUAS HORAS** portando os seguintes documentos:

a) Carteira de identidade, ou passaporte, ou carteira de habilitação, ou carteira funcional; b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Certidão de Nascimento atualizada (para pensionistas menores de 21 anos); d) Certidão de Casamento atualizada, ou declaração de união estável atualizada; e) Apresentação do cartão bancário de proventos do PREVI VALENÇA; f) Termo de curatela/tutela atualizados ou certidão do processo judicial datada de no máximo 90 dias, se for o caso; g) Carteira de Identidade e CPF do dependente do segurado

#### DOS SEGURADOS:

Aposentados e Pensionistas, cuja relação nominal em anexo e afixado na recepção do **PREVI VALENÇA DEVEM COMPARECER IMEDIATAMENTE NO HORARIOS DAS 12H AS 17H PARA REGULARIZAREM SUA SITUAÇÃO, pois o não comparecimento no prazo de 72 horas do presente, com a apresentação dos documentos requeridos acarretará na imediata suspensão do benefício dos segurados descritos que não realizaram o cadastro do CENSO PREVIDENCIARIO, servindo o referido cadastro como prova de vida do segurado na forma da Lei 160 de 27 de dezembro de 2012. Publique-se, afixe-se no PREVI VALENÇA cumpra-se.**

DR. ADIMILSON PARREIRA – OAB/RJ 88601





Instituto Munic. de Prev. Social dos Serv. Públicos de Valença

Ms 3



NÃO COMPARECIMENTOS

RECADASTRAMENTO JANEIRO 2016 - APOSENTADOS

CNPJ: 11.463.902/0001-80

Período: 20/01/2016 até 31/12/2016

Código Recadastramento: 4

Pessoa	CPF	Nascimento
44 ADRIANA GLORIA DE SANT ANNA DA ROCHA	026.888.717-90	24/07/1959
2407 ALENCAR DE OLIVEIRA	081.804.237-00	29/10/1946
234 ANGELA DE SOUZA ARAUJO	614.974.017-04	04/11/1959
2827 ANNA DE OLIVEIRA SILVA	769.569.037-68	10/08/1957
322 CARLINDO JULIA	923.969.257-68	04/12/1949
5102 ESMERALDINA IORIO DOS SANTOS	026.888.487-04	11/10/1950
736 FATIMA HELENA DE CARVALHO SILVA	769.363.177-15	29/05/1959
2416 FELISBINA VIDAL BATISTA	051.610.857-38	21/11/1951
2419 GERMANO ARAUJO CORTEZ	202.243.897-34	10/12/1944
2910 GLADYS MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	614.951.907-49	15/06/1955
849 GLORIA DE MARIA GRACIOSA MACHADO	536.717.407-87	31/07/1949
933 IVAN MARTINS	362.393.807-68	15/10/1954
2421 JOAQUIM MARTINS DE PAULA	456.601.407-00	29/05/1945
1017 JORGE CAULO	254.435.937-49	11/10/1952
1036 JOSE ANTONIO FRAGA DA CRUZ	208.273.187-15	18/10/1948
2422 JOSE DE SOUZA	837.723.677-04	12/06/1945
2423 JOSE FRANCISCO CALAZANS	172.222.577-72	20/08/1940
1090 JOSE RAMIRO CARLOS RAMOS	002.461.177-88	18/09/1947
1133 JULIO CESAR DA CRUZ	320.921.057-87	22/09/1954
1141 JUSSARA BASTOS FARIA DA SILVA MANCEBO	499.299.507-10	24/07/1950
1193 LENICE ESTEVES TEIXEIRA	657.481.077-91	14/07/1959
1235 LOURIVAL VIEIRA DA SILVA	715.920.837-49	12/10/1955
1345 LURDES MARIA RIOS LEITE	081.676.757-26	30/12/1950
4929 MARIA ALICE PEREIRA	149.458.277-53	27/12/1942
1530 MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO DE SOUZA	614.943.307-25	27/11/1952
2435 MARIA DAS GRACAS SOUZA CARVALHO	994.809.996-68	22/08/1950
1540 MARIA DE LOURDES ITABORAI FERREIRA	415.459.747-72	06/12/1955
4091 MARIA HELIODORA LEITE LIGEIRO	308.540.327-20	10/09/1950
1613 MARIA MADALENA DE FREITAS SILVA	678.537.497-91	01/09/1952
1623 MARIA REGINA DA SILVA CATARINA	678.522.117-04	18/12/1959
1633 MARIA TERESA MATTOS DE OLIVEIRA	727.628.707-63	13/12/1960
1634 MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	178.232.007-59	29/09/1947
1687 MARLENE DE FATIMA PEREIRA	494.407.646-00	05/07/1958
4931 MARTA LUCIA KELLY SILVA SOUZA	696.666.957-15	30/08/1961
1786 NEUZA ALVES FEITOSA	735.241.317-00	09/06/1952
1810 ODILON FURTADO PINTO	437.567.006-15	25/08/1942
1925 REGINALDO GUIMARAES GARCIA	394.057.707-30	09/08/1953

Emissão: 03/05/2016 13:55:22

Página 1 de 2

REC - Não comparecimento



Instituto Munic. de Prev. Social dos Serv. Públicos de Valença

NÃO COMPARECIMENTOS

RECADASTRAMENTO JANEIRO 2016 - APOSENTADOS

CNPJ: 11.463.902/0001-80

Período: 20/01/2016 até 31/12/2016

*PS 4*

Código Recadastramento: 4

Pessoa	CPF	Nascimento
3638 SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA	449.649.197-49	06/11/1946
4641 SONIA LUCIA REIS DE FARIA	207.661.227-00	04/11/1946
2271 TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES	870.125.887-72	25/12/1943
2279 TEREZINHA SPATH	483.425.139-04	18/04/1963
2384 WANTUIL ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	615.371.107-30	08/12/1950
		<b>Total: 42</b>





plus

Instituto Munic. de Prev. Social dos Serv. Públicos de Valença



NÃO COMPARECIMENTOS

RECADASTRAMENTO JANEIRO 2016 - PENSIONISTA

CNPJ: 11.463.902/0001-80

Período: 20/01/2016 até 31/12/2016

Código Recadastramento: 5

Pessoa	CPF	Nascimento
41 ADRIANA ELISA LIMA DE OLIVEIRA	032.938.677-82	04/08/1974
5120 LENICE SILVA	394.058.777-04	10/10/1938
5071 MARIA CARREIRA DA SILVA	615.363.937-20	14/09/1942
3664 MARTA DAS DORES DOMINGOS LACERDA	820.309.527-53	22/08/1963
4955 NILZA MARIA DA SILVA	954.610.787-53	20/11/1960
3973 OSCAR DE AZEVEDO COSTA	208.314.807-00	07/06/1951
5095 PAULO DE ARAUJO SIQUEIRA	254.402.927-72	01/10/1939
2447 SEBASTIAO DE OLIVEIRA	024.897.238-39	12/08/1961
4988 SUELI CAULO DUTRA	499.383.127-72	25/11/1952
2452 TANIA MARIA SANT'ANNA	923.090.977-72	15/09/1961
5092 TEREZA SILVESTRE DE CARVALHO	138.649.617-00	08/07/1946
		<b>Total: 11</b>



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº:** 4.512/2016

**Objeto:** Aquisição de recarga de vales transporte eletrônicos (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.

**Favorecido:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.

**Valor:** R\$ 89.302,42 (oitenta e nove mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

**Fundamentação Legal:** "Caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015  
(3ª REPUBLICAÇÃO)**

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 7.377/2015

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 020/2015

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e/ou iluminação cênica de grande, médio e pequeno porte destinados a atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Beneficiário:** T. F. França Produção de Eventos Eireli-ME

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO
1	25	dia	Sonorização de Grande Porte para eventos com duração de até 04 horas- Composição 1	T. F. França Produção de Eventos	2.100,00
2	15	dia	Sonorização de Grande Porte para eventos com duração de 04 a 08 horas- Composição 1	T. F. França Produção de Eventos	2.021,00
3	25	dia	Iluminação Cênica de Grande Porte para eventos com duração de até 04 horas- Composição 2	T. F. França Produção de Eventos	1.500,00
4	15	dia	Iluminação Cênica de Grande Porte para eventos com duração de 04 a 08 horas- Composição 2	T. F. França Produção de Eventos	1.716,00
5	6	dia	Painel de Led's para eventos com duração de até 04 horas- Composição 3	T. F. França Produção de Eventos	1.950,00
6	6	dia	Painel de Led's para eventos com duração de 04 a 08 horas- Composição 3	T. F. França Produção de Eventos	2.028,00
7	15	dia	Sonorização de Médio Porte para eventos com duração de até 04 horas- Composição 4	T. F. França Produção de Eventos	1.404,00
8	15	dia	Sonorização de Médio Porte para eventos com duração de 04 a 08 horas- Composição 4	T. F. França Produção de Eventos	1.550,00
9	15	dia	Iluminação Cênica de Médio Porte para eventos com duração de até 04 horas- Composição 5	T. F. França Produção de Eventos	1.326,00
10	15	dia	Iluminação Cênica de Médio Porte para eventos com duração de 04 a 08 horas- Composição 5	T. F. França Produção de Eventos	1.482,00
11	24	dia	Sonorização de Pequeno Porte para eventos com duração de até 04 horas- Composição 6	T. F. França Produção de Eventos	1.000,00
12	24	dia	Iluminação Cênica de Pequeno Porte para eventos com duração de até 04 horas- Composição 7	T. F. França Produção de Eventos	855,00
13	15	dia	Carro de Som para atender eventos com até 04 horas- Composição 8	T. F. França Produção de Eventos	1.146,60
14	15	dia	Sonorização para Palestras com duração de até 04 horas- Composição 9	T. F. França Produção de Eventos	900,00
15	1	dia	Som de Linha para atender eventos de até 04 horas de duração- Composição 10	T. F. França Produção de Eventos	7.428,00

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro**

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO  
CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL Nº 001/2014/PMV/RJ, REFERENTE À  
CONVOCAÇÃO 01/2016.**

A Prefeitura Municipal de Valença, no uso de suas atribuições legais, para provimento de vagas para cargos do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, torna pública, na forma do item 15.5 e 15.5.1 do Edital do Concurso Público Municipal 001/2014/PMV/RJ, o Resultado dos Exames Médico Admissionais da convocação 01/2016.

**Cargo: 007 – Agente Educacional II**

Class.	Inscrição	Candidato	Resultado
32	57337-0	Arlene De Fátima Da S. Florêncio	Apto
33	56608-0	Rozilda De Fátima S. G. Figueira	Apto

Valença-RJ, 03 de maio de 2016.

**Wilson Carlos do Nascimento Raymundo**  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE  
POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014/ PMV/RJ  
CONVOCAÇÃO 01/2016**

O Prefeito Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais: Lei Complementar n.º: 28 de 28 de setembro 1999, Lei 2.549 de 10 de novembro de 2010, Lei Complementar n.º: 151 de 23 de novembro de 2011, Lei Complementar n.º: 153 de 21 de dezembro de 2011 e Lei Complementar n.º 149 de 05 de outubro de 2011, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para a assinatura do termo de posse na vaga do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Valença, após concluídas as etapas das provas objetiva, provas de título, conferência de documentos e exames médico admissionais.

O candidato possuindo cargo público não acumulável, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal em outro ente público, deverá apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

A assinatura do Termo de Posse ocorrerá na Prefeitura Municipal de Valença, Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Dr. Figueiredo nº: 320, 2º andar, sala 203, Bairro: Centro – Valença/RJ, em 09 de maio de 2016, às 12h.

**CONVOCADOS**

**Cargo: 007 – Agente Educacional II**

Class.	Inscrição	Candidato
32	57337-0	Arlene De Fátima Da Silva Florêncio
33	56608-0	Rozilda De Fátima S. Garcia Figueira

Valença-RJ, 03 de maio de 2016.

**Wilson Carlos do Nascimento Raymundo**  
Secretário Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal  
de Valença-RJ**

**Resolução nº 05, de 27 de abril de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais conferidas através da **Lei Municipal nº 1.725/1995**, e em consonância com o registrado na **Ata nº 006/2016**, resolve:

**Art. 1º** - Dar ciência da **aprovação por unanimidade** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social - 2016**.

**Art. 2º** - Dar ciência da **aprovação por unanimidade** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **da Prestação de Contas do MDS/FMAS – 2015**, referente às Contas Federais.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, RJ, 27 de abril de 2016.

**Fernanda dos Reis Monteiro.**  
**Vice-presidente do C.M.A.S**

**PORTARIA PMV, Nº 184, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a partir do dia 1º de abril de 2016, o Sr. **JONY RIDEO SUZUKI**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo CC1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA PMV, Nº. 185, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº. 6754/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número nº. 6754/2016;

**Art. 2º** - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 334/2015 a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º** - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**

**PORTARIA PMV, Nº. 186, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos dos Processos Administrativos nº. 7370/2016 c/c 6311/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para





**Prefeitura Municipal  
de Valença-RJ**

apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos de números 7370/2016 c/c 6311/2014;

**Art. 2º** - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 334/2015 a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º** - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 189. DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 7856/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA**, matrícula nº. 105.198, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 5960/2016, e como sua substituta a servidora Adriana Espíndola Rodrigues, matrícula nº. 135.968.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 190. DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº. 1989/2016;

**Considerando** o art. 16, § 5º do Decreto Municipal nº. 36/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número nº. 1989/2016;

**Art. 2º** - Para apuração dos fatos e a realização da sindicância aberta através desta Portaria, fica instituída Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para a condução dos trabalhos:

- JUCELINO APOLINÁRIO DELGADO – MATRÍCULA Nº. 134.732 - PRESIDENTE
- LILIAN CARLA TOLEDO RIBEIRO – MATRÍCULA Nº. 134.341
- HEITOR MOREIRA FILHO – MATRÍCULA Nº. 134.651

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 46, de 05 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 191. DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 7959/2016;



**Prefeitura Municipal  
de Valença-RJ**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **MARCOS AUGUSTO ROMEIRO PIRES**, matrícula nº. 140.295, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 10.593/2015, e como, seu substituto o Sr. Marcelo José da Silva, matrícula nº. 101.672.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº 192, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 13 de abril de 2016, a Srª. **REGINA CARDOSO**, matrícula nº. 115.665, da Função de Confiança de Diretor do CIEP M. Djalma Macedo, Nível A, Símbolo FC7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº 193, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 14 de abril de 2016, a Srª. **REGINA CARDOSO**, matrícula nº. 115.665, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Creche Municipal CAIC Djalma Macedo, Nível D, Símbolo FC9.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº 194, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 14 de abril de 2016, a Srª. **LUCIMAR MARIA DA CRUZ**, matrícula nº. 144.101, para exercer a Função de Confiança de Diretor do CIEP M. Djalma Macedo, Nível A, Símbolo FC7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



## Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº 195, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 17 de fevereiro de 2016, a Srª. **JOSEFA LOUZADA E SILVA LOUZADA**, matrícula nº. 136.433, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Antonio Alves Moreira, Nível E, Símbolo FC10.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

### PORTARIA N. 187, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 25220/2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 20 de abril de 2016, a servidora **RENATA CESAR PEREIRA**, matrícula nº 138.606, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Pinheiral, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

## Atos do Poder Legislativo

**Lei n.º 2.897**

**De 26 de abril de 2016.**

**Denomina a “RUA WALTER DE CARVALHO ÁVILA”, a antiga “RUA B”, situada no Loteamento Vira-Tábua, no Bairro São Francisco.**

**Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

Art. 1º - Fica determinada a denominação da “Rua WALTER DE CARVALHO ÁVILA”, a antiga “Rua B”, situada no Loteamento Vira-Tábua, no Bairro São Francisco.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 26 de abril de 2016.

Genaro Eurico Rocha  
**PRESIDENTE**

Felipe Fulgencio Farias  
**VICE - PRESIDENTE**

Salvador de Souza.  
**1º SECRETÁRIO**

Marcelo Moreira de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

**Gabinete do Prefeito, em** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Álvaro Cabral da Silva - Prefeito Municipal



**Lei n.º 2.898  
De 26 de abril de 2016.**

**Denomina a “RUA GERALDO DO VALE”, a antiga “RUA C”, situada no Loteamento VIRA-TÁBUA, no Bairro São Francisco.**

**Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.**

Art. 1º - Fica determinada a denominação da “Rua GERALDO DO VALE”, a antiga “Rua C”, situada no Loteamento Vira-Tábua, no Bairro São Francisco.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 26 de abril de 2016.

Genaro Eurico Rocha  
**PRESIDENTE**

Felipe Fulgencio Farias  
**VICE - PRESIDENTE**

Salvador de Souza.  
**1º SECRETÁRIO**

Marcelo Moreira de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

**Gabinete do Prefeito, em** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Álvaro Cabral da Silva - Prefeito Municipal**

---

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º 007/2012**

Processo Administrativo n.º 088-2016

Termo de Aditamento n.º 006 ao Contrato n.º 007, de 29 de março de 2012.

Contratante: Câmara Municipal de Valença

Contratada: CUSTOM INFORMÁTICA LTDA

Vigência: 29.03.2016 a 29.04.2016

**Objeto:** LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO MENSAL, TREINAMENTO BASICO E SUPORTE TECNICO PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR FINANCEIRO; RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA.

**Valor Global:** R\$ 2.392,61 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos)

**Fundamentação:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. (art. 57, inciso IV e § 2º)

**GENARO EURICO ROCHA**  
Presidente da Câmara